



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

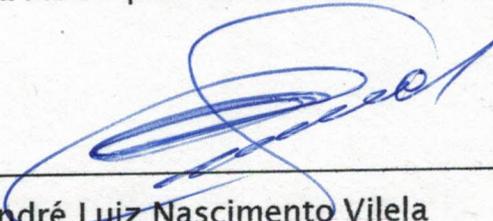
Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/34/2002, proposto pelo vereador José Barreto Miranda, que modifica denominação de logradouro público.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

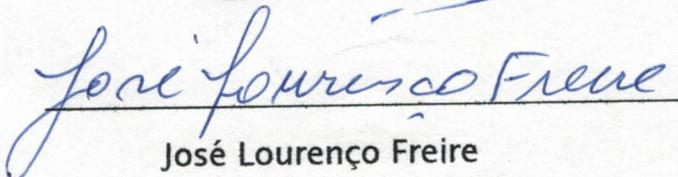
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de abril de 2002.



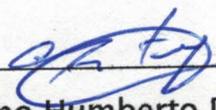
André Luiz Nascimento Vilela

Presidente



José Lourenço Freire

Secretário



Jeronimo Humberto Devoti

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 34 / 2002.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Ituiutaba-MG aprova e o Prefeito do Município de Ituiutaba sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça da Liberdade localizada na junção da Avenida 23 com Rua Boa Vista, no Bairro Novo Horizonte, passa a se denominar "Praça Luiz Márquez".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 09 de abril de 2002.

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

09/04/2002

Presidente

José Barreto Miranda
Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 09/04/2002

Presidente

Aprovado em 1.ª votação por

Aprovado em 2.ª votação por